

PORTARIA Nº 065/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARRA DO BUGRES/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS: AV. DEP. HITLER SANSÃO, AV. RENÊ BARBOUR, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA - LD, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA - LE, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA - SIMPLES, AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO - LD, AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO - LE, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO - LD, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO - LE, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO - SIMPLES, AV. SANTA CATARINA, AV. ALÉCIO PELACHIN - LD, AV. ALÉCIO PELACHIN - LE, PRAÇA ÂNGELO MASSON, AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIAS - LD, AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIAS - LE, AVENIDA SÃO BENEDITO, PRAÇA ELIZARIO ARANTES, RUA MATO GROSSO, TRAVESSA A, TRAVESSA B, TRAVESSA C, TRAVESSA D, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, AVENIDA BRASIL - LD, AVENIDA BRASIL - LE, RUA PARÁ, RUA SANTARÉM, RUA VISTA ALEGRE, RUA BELA VISTA, AV. BELO HORIZONTE, AV. MANAUS, RUA A, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04 e RUA MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM 118.851,56M², conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS: AV. DEP. HITLER SANSÃO, AV. RENÊ BARBOUR, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA - LD, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA - LE, AV. JOAQUIM MARIANO DE MIRANDA - SIMPLES, AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO - LD, AV. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO - LE, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO - LD, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO - LE, AV. JOSEFINA ROCHA DE MACEDO - SIMPLES, AV. SANTA CATARINA, AV. ALÉCIO PELACHIN - LD, AV. ALÉCIO PELACHIN - LE, PRAÇA ÂNGELO MASSON, AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIAS - LD, AV. JOSÉ ANTONIO DE FARIAS - LE, AVENIDA SÃO BENEDITO, PRAÇA ELIZARIO ARANTES, RUA MATO GROSSO, TRAVESSA A, TRAVESSA B, TRAVESSA C, TRAVESSA D, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, AVENIDA BRASIL - LD, AVENIDA BRASIL - LE, RUA PARÁ, RUA SANTARÉM, RUA VISTA ALEGRE, RUA BELA VISTA, AV. BELO HORIZONTE, AV. MANAUS, RUA A, RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04 e RUA MINAS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM 118.851,56M²	RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres - MT, em 08 de fevereiro de 2024.

Maria Azenilda Pereira - Prefeita Municipal

Kaique Silveira Borges - Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho - CREA MT 042252

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com